



LEI 905, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

ALTERA O ANEXO DE METAS DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, NA LEI 881, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006 (LDO).

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o item 5.16, do Anexo de Metas da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, na Lei 881, de 29 de setembro de 2006, com a seguinte redação:

Nº	Metas	Objetivos	Valor
5.16	Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos.	Aquisição de um (01) Trator com carroceria, um (01) Veículo Automóvel e um (01) Rolo Compactador.	R\$ 180.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de Novembro de 2006.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.